

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 86**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme EDITAL DIRFACED Nº 16/2022 de 12/07/2022, referente inscrição para representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação(PPGED);

Considerando o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, **e a representatividade dos/das discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação(PPGED)**, com mandato de 1 (um) ano, conforme a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021;

Considerando a inscrição realizada no dia 21/07/2022, conforme estipulado no EDITAL DIRFACED Nº 16/2022 de 12/07/2022, para representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação(PPGED), pelo período de 01(um) ano.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado das inscrições da representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação(PPGED), da Faculdade de Educação, conforme EDITAL DIRFACED Nº 16/2022 de 12/07/2022, realizada no dia 21/07/2022, da seguinte aluna:

Nome da aluna	Nº de matrícula
Palloma Victoria Nunes e Silva	12213EDU039

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787589** e o código CRC **4759E042**.

Referência: Processo nº 23117.049503/2022-95

SEI nº 3787589